TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, PARA POSSIBILITAR A CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, CONTRATOS DE RATEIO E DE PROGRAMA, ACORDOS, RECEBER AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE ENTIDADES E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME O PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, conforme orçamentos em anexo.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CUSTEIO E/OU RATEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, PARA POSSIBILITAR A CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, CONTRATOS DE RATEIO E DE PROGRAMA, ACORDOS, RECEBER AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE ENTIDADES E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME O PROTOCOLO DE INTENÇÕES EDUCAÇÃO, CONFORME O PROTOCOLO DE INTENÇÕES	01	SERV	R$ 22.534,32	R$ 22.534,32

02 – DOS PREÇOS

02.1 - O preço a ser pago pela referida contratação e aquisição será de **R$ 22.534,32** (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e trinta e dois centavos).

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, desde que devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante, acompanhadas,

obrigatoriamente, da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 - A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

05.001.12.122.0002.2.019.		**MANTER O GABINETE DA EDUCAÇÃO**
1210	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

05 – RAZÕES:

05.1 - A contratação do consórcio intermunicipal de educação e ensino do Paraná – CIEDEPAR visa firmar convênios, termos de parceria, contratos de rateio e de programa, acordos, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos governamentais na área da educação, conforme o protocolo de intenções.

06 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

06.1 - O CISNOP é um consórcio público com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, regido pela Lei Federal nº 11.107/2005, enquadrando-se na hipótese de contratação prevista na Lei Federal nº 8.666/1993.

> **"**Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)"

07 – CONTRATO

07.1 - O prazo de vigência do instrumento contratual é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, conforme o Art. 57 da Lei 8.666/93.

08 – DECISÃO

08.1 - Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, esta Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XXVI do art. 24, da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/18,

para contratação da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.584.276/0001-74**.

08.2 - Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 16 de Novembro de 2022.

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 16.232/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 44/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a pessoa jurídica de direito público **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR,** inscrita no CNPJ sob o n° **37.584.276/0001-74**, no valor de **R$ 22.534,32** (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e trinta e dois centavos), para a **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, PARA POSSIBILITAR A CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, CONTRATOS DE RATEIO E DE PROGRAMA, ACORDOS, RECEBER AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE ENTIDADES E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME O PROTOCOLO DE INTENÇÕES,** em conformidade com os Artigos 26 da e inciso XXVI do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 16 de Novembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, Ione Elisabeth Alves Abib, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº. 226/2022

b) Licitação nº. 44/2022

c) Modalidade: Dispensa de Licitação

d) Data da homologação: 16/11/2022

e) Data da Adjudicação: 16/11/2022

f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, PARA POSSIBILITAR A CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, CONTRATOS DE RATEIO E DE PROGRAMA, ACORDOS, RECEBER AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE ENTIDADES E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME O PROTOCOLO DE INTENÇÕES.**

g) Vencedor: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR;**

h) Valor: **R$ 22.534,32** (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e trinta e dois centavos).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 16 de Novembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal